

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

**EDITAL CVL/SUBSC Nº 250 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/004361/2019 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975 de 19 de outubro de 2015, **torna público o GABARITO APÓS RECURSOS da Prova de Seleção para concessão de Bolsas de Estágio não obrigatório do Projeto Acolher no ano de 2020**, a estudantes universitários, matriculados em Instituições de Ensino com convênios de graduação firmados com o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788/2008 e o Decreto Rio n.º 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

**Gabarito das provas objetivas realizadas em 08/12/2019  
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

<b>ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENGENHARIA, PEDAGOGIA, TECNOLOGIA EM GESTÃO DE PESSOAS, TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR</b>							
1	B	11	D	21	C	31	A
2	D	12	B	22	A	32	B
3	A	13	C	23	D	33	B
4	A	14	A	24	D	34	D
5	B	15	A	25	C	35	B
6	B	16	D	26	D	36	C
7	A	17	C	27	A	37	B
8	C	18	B	28	D	38	C
9	D	19	C	29	A	39	B
10	D	20	C	30	C	40	A

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA, SERVIÇO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL</b>							
1	B	11	B	21	C	31	A
2	D	12	ANULADA	22	C	32	D
3	C	13	D	23	ALTERA DE B PARA D	33	B
4	D	14	C	24	B	34	A
5	A	15	A	25	D	35	B
6	A	16	D	26	A	36	C
7	B	17	A	27	C	37	B
8	A	18	ALTERA DE C PARA A	28	D	38	C
9	C	19	ALTERA DE D PARA C	29	A	39	B
10	B	20	C	30	D	40	C